



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto de Ciclismo JF		CNPJ: 13.056.232/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, QD. B LT. 14		
BAIRRO: Vila Pedroso	CIDADE: GOIÂNIA – GO	CEP: 74.770- 090
E-MAIL: institutojfciclismo@gmail.com		TELEFONE: (62) 99262- 6509
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Fernandes da Silva		CPF: 794.269.721-34
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 1959	CONTA CORRENTE 18.084-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Maria Fernandes da Silva		CPF: 794.269.721-34
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, QD. B LT. 14		
BAIRRO: Vila Pedroso	CIDADE: GOIÂNIA – GO	CEP: 74.015.908
TELEFONE: (62) 99262- 6509		EMAIL: institutojfciclismo@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Material Esportivo e Contratação de Terceiros para Prestação de Serviços de Marketing	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de Material Esportivo

- Alavanca STI Shimano Ultegra R-800 11 Velocidades
- Cambio Traseiro Shimano Ultegra RD-R800 GS 11 Velocidades
- Corrente Shimano HG 11 Velocidades
- Câmara de Ar 700 Speed

Contratação de Terceiros para Prestação de Serviços de Marketing

- Gestão de Marca
- Projeto de Identidade Visual
- Gerenciamento das Redes Sociais
- Consultoria e acompanhamento de Branding

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Capacitar esportistas e atletas de baixa renda, residentes na cidade de Goiânia, para participarem de competições de ciclismo de forma competitiva e segura, utilizando os recursos para adquirir equipamentos de segurança necessários, garantindo que todos os participantes tenham acesso ao material esportivo adequado.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de ampliação do acesso ao ciclismo para jovens de baixa renda em Goiânia, proposto pelo Instituto de Ciclismo JF, surge como resposta às necessidades latentes em nossa comunidade, especialmente entre os jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A falta de acesso a atividades esportivas, como o ciclismo, priva esses jovens dos benefícios físicos, mentais e sociais associados ao esporte, ao mesmo tempo em que limita suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e inclusão social.

Nossa iniciativa visa suprir essa lacuna ao proporcionar acesso a atividades esportivas seguras e competitivas, promovendo não apenas a prática do ciclismo, mas também o desenvolvimento integral dos participantes. A falta de equipamentos de segurança adequados e a restrição financeira para participar de atividades esportivas são barreiras significativas enfrentadas por esses jovens, limitando seu acesso a oportunidades de crescimento pessoal e social.

O projeto busca atender a uma faixa etária crítica em termos de desenvolvimento físico, mental e social, proporcionando-lhes oportunidades para adquirir habilidades e talentos no ciclismo. A capacitação oferecida pelo Instituto de Ciclismo JF, aliada à experiência de sua equipe de instrutores e treinadores esportivos, garantirá a qualidade e eficácia das atividades propostas.

A ampliação do projeto visa aumentar a capacidade de atendimento, fornecendo material esportivo adequado para que os participantes possam competir em níveis local e regional. Esperamos como resultado do projeto não apenas ampliar o acesso ao ciclismo, mas também promover uma mudança positiva nas vidas dos jovens beneficiados, desenvolvendo suas habilidades físicas, cognitivas e sociais.

Em resumo, o projeto proposto pelo Instituto de Ciclismo JF é uma resposta concreta às necessidades identificadas em nossa comunidade, visando capacitar jovens de baixa renda para a prática do ciclismo e oferecer-lhes oportunidades de desenvolvimento pessoal. A expertise técnica e gerencial do Instituto, aliada à colaboração com parceiros locais, garantirá o alcance dos resultados esperados, beneficiando diretamente a juventude de Goiânia e promovendo uma mudança significativa em suas vidas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário desse projeto é composto por jovens e adultos anos, residentes em Goiânia, que enfrentam desafios econômicos e, muitas vezes, têm acesso limitado a atividades esportivas. Esses jovens, provenientes de famílias de baixa renda, serão os principais destinatários do material esportivo proporcionados pelo projeto. Ao atender a crítica de desenvolvimento, o projeto visa não apenas fornecer oportunidades para a prática segura do ciclismo, mas também promover valores como trabalho em equipe, perseverança e um estilo de vida ativo, contribuindo para um futuro mais promissor e saudável para esses jovens e adultos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- 1. Customização e Identidade Visual:** Personalização de uniformes e equipamentos.
- 2. Divulgação:** Divulgação das novas vagas nas escolas
- 3. Levantamento dos novos inscritos:** Fase de cadastramento dos novos alunos

4. **Integração dos Materiais:** Introdução gradual dos novos equipamentos.

5. **Monitoramento e Manutenção:** Inspeção regular para garantir a qualidade.

6. **Coleta de Feedback:** Obtenção de opiniões de instrutores, pais e alunos.

Avaliação de Resultados: Relatório com a comparação dos resultados esperados e alcançados. Averiguação por meio da lista de presença dos alunos

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto de Ciclismo JF, fundado em 14 de outubro de 2010 por iniciativa das irmãs Fernandes, é uma entidade dedicada a fortalecer o cenário do ciclismo em Goiás, contribuindo para que o esporte se mantenha forte e relevante não apenas no estado, mas também no cenário nacional e internacional. Ao longo dos anos, o instituto tem alcançado marcos significativos, beneficiando uma ampla gama de atletas de ciclismo, desde praticantes de lazer até competidores de alto nível.

Atualmente, o Instituto de Ciclismo JF atende um total de 100 atletas de ciclismo de lazer e 55 atletas profissionais. Entre eles, destaca-se a inclusão de 12 duplas de atletas com deficiência visual, bem como um atleta de handbike, que compõem a equipe de para-ciclismo. Na categoria BMX, o instituto apoia 41 atletas, abrangendo desde a categoria infantil até a categoria master. Entre esses atletas, já foram conquistadas medalhas de bronze em competições pan-americanas, títulos de campeões brasileiros e medalhas em campeonatos paulistas. Além disso, na categoria olímpica, duas atletas do instituto conquistaram a distinção de participar de 3 edições dos Jogos Olímpicos, acumulando títulos de campeãs brasileiras e do ranking goiano.

O instituto tem como meta ambiciosa expandir seu alcance de atletas de iniciação em ciclismo, garantindo que esses participantes recebam todo o suporte necessário, incluindo material esportivo, suplementos e apoio nos treinamentos e competições. O Instituto de Ciclismo JF opera com o apoio de empresas patrocinadoras que fazem doações essenciais para manter suas ações em funcionamento.

Diante de seu histórico de sucesso e compromisso com o ciclismo, o Instituto de Ciclismo JF pretende continuar fortalecendo a modalidade em Goiás, ampliando suas parcerias e obtendo resultados ainda mais expressivos. Com um foco na inclusão de atletas com deficiência e na formação de talentos locais, a entidade está desempenhando um papel fundamental na promoção do ciclismo no estado e na formação de atletas de destaque em nível nacional e internacional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	Até 30 dias após a assinatura	Não há	Não há
2	2ª	Realizar a aquisição do material esportivo conforme o plano estabelecido. Desenvolvimento do Planejamento de Marketing Promover o projeto e abrir inscrições para novos alunos	Após o recebimento dos recursos	Até 06 meses após o recebimento dos recursos	Não há	Não há
5	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto	Até 2 meses após o fim da parceria	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$20.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$30.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		R\$50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alavanca STI Shimano Ultegra R-800 11 Velocidades	Par	3	4.290,00	12.870,00
2	Cambio Traseiro Shimano Ultegra RD-R800 GS 11 Velocidades	Uni	3	1.198,00	3.594,00

3	Corrente Shimano HG-601 11 Velocidades	Uni	10	299,00	2.990,00
4	Câmara de Ar 700 Speed	Uni	14	39,00	546,00
SUBTOTAL					20.000,00

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviço de Marketing	-	-	30.000,00	30.000,00
Subtotal					30.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única R\$ 50.000,00	até 30 dias após assinatura da Parceria
--------------------------------	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MARIA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Instituto de Ciclismo JF

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/06/2024, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60735933** e o código CRC **2B5F80D9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001877



SEI 60735933